



INTERESSADO: PLENÁRIO

ASSUNTO: Projeto Estratégico 2025

DELIBERAÇÃO DPOES Nº 508/2024 – PLEN –CAU/ES

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, para a 138ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2024, após análise do assunto em referência; e

Considerando o art. 29, IX, do Regimento Interno do CAU/ES, que determina que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor e por comissões ordinárias;

Considerando o art. 29, XXVI, do Regimento Interno do CAU/ES, que estabelece que cabe ao Plenário apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/ES, observando o Planejamento Estratégico do CAU e o disposto no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e as diretrizes estabelecidas;

Considerando a Deliberação CPFA-CAU/ES nº 058/2024, que aprovou o Projeto Estratégico de 2025;

DELIBEROU:

1 - Por **APROVAR** o Projeto Estratégico 2025 (que consiste em uma campanha publicitária de valorização profissional), constante no "Anexo - Projeto Estratégico 2025".

2 - Por **encaminhar** esta deliberação ao setor competente para adoção dos trâmites necessários.

3 - Por **encaminhar** esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 4 votos favoráveis; 4 votos contrários; 1 abstenções e 0 ausências.

Vitória (ES), 29 de outubro de 2024.

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	ASPOC	Encaminhar à Gerência Geral	1 dia após assinatura

FOLHA DE VOTAÇÃO

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	ELZA SANTOS PINTO			X	
2	LUCAS DAMM CUZZUOL	X			
3	GENILDO COELHO HAUTEQUESTT FILHO		X		
4	ANDRÉ LIMA FERREIRA	X			
5	CARLA TAÍS GOMES FEU	X			
6	ROBERTA BERNARDO NARCIZO		X		
7	RENATA SALLES RAMOS MODENESI		X		
8	ANELISSE MOLL NICOLI		X		
9	DÉBORA DOS SANTOS RODRIGUES BORGES	X			

Histórico da votação:

138ª SESSÃO PLENÁRIA - CAU/ES

Data: 29/10/2024

Matéria em votação: projeto estratégico 2025

Resultado da votação: Sim (4) Não (4) Abstenções (1) Ausências (0) Total (10)

Ocorrências: a presidente, Priscila Ceolin, em conformidade com o que estabelece o art. 140, VII, do Regimento Interno do CAU/ES ("compete ao presidente do CAU/ES proferir voto exclusivamente em caso de empate em votação no Plenário e no Conselho Diretor) votou A FAVOR da aprovação do projeto estratégico 2025

Secretário: Heloiza Pinheiro de Camargo

Condutor dos Trabalhos (Presidente): PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Renata Modenesi, Conselheiro Estadual**, em 30/10/2024, às 14:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 30/10/2024, às 14:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anelisse Moll Nicoli, Conselheiro Estadual**, em 06/11/2024, às 15:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7673C41D** e informando o identificador **0384614**.

R. Hélio Marconi, 58 | CEP 29050-690 - Vitória/ES

00155.000435/2024-76

0384614v6

1. Denominação	CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	
2. Justificativa	<p>A Arquitetura e o Urbanismo desempenham um papel fundamental na criação de ambientes que promovem o bem-estar, a funcionalidade e a estética, influenciando diretamente a vivência nos espaços construídos, sejam eles arquitetônicos ou urbanos. Ambientes bem projetados favorecem a qualidade de vida e promovem a economia, a sustentabilidade, a mobilidade urbana e a inclusão social—aspectos essenciais para uma vida plena. Além disso, é imprescindível que a sociedade compreenda a obrigatoriedade da presença de um profissional habilitado na execução desses serviços.</p> <p>Entretanto, a contratação de serviços de arquitetura e urbanismo ainda é limitada, em grande parte devido à falta de conhecimento sobre a legislação vigente e o valor agregado que esses profissionais podem oferecer, além da percepção equivocada de que tais serviços são inacessíveis. Muitas pessoas ignoram o impacto positivo que um bom projeto pode ter em sua rotina, como a otimização de espaços, a eficiência energética e a valorização de imóveis.</p> <p>Diante dessas questões, a criação de uma campanha de valorização profissional torna-se estratégica. Essa iniciativa permitirá combater a desvalorização e a informalidade que ainda permeiam o setor, incentivando a contratação de profissionais qualificados e registrados. Dessa forma, contribuirá para a formação de um ambiente mais favorável ao exercício da profissão, beneficiando tanto os profissionais quanto a sociedade em geral.</p>	
3. Objetivos Estratégicos (Mapa Estratégico) - obrigatoriamente, deverá ser relacionado com os Objetivos Estratégicos Nacionais ou Locais definidos como prioritários durante o processo de Gestão da Estratégia do CAU.		
OE	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	
3.1. Objetivo Geral		
OG1	Promover o reconhecimento e a valorização das atividades do arquiteto urbanista para a sociedade, destacando suas contribuições para a qualidade de vida, a sustentabilidade e o desenvolvimento urbano. Aumentar a conscientização sobre o valor agregado dos serviços de Arquitetura e Urbanismo, incentivando a contratação de profissionais qualificados e registrados, além de combater a desvalorização e a informalidade no setor.	
3.2. Objetivos Específicos		
OESP1	Contratar agência de publicidade e propaganda para o desenvolvimento de uma estratégia de comunicação que inclua materiais gráficos, campanhas digitais e ações publicitárias e de marketing, com o objetivo de promover a valorização da profissão de arquiteto e urbanista, aumentar a conscientização sobre a importância desses profissionais e estimular a contratação de seus serviços pela sociedade.	
OESP2	Promover ações que alcancem os 07 municípios da GV e 04 cidades de relevância regional, considerando a possibilidade de abrangência de 50% da população do ES.	
OESP3	Contemplar ao menos três mídias distintas (ex.:rádio, jornal impresso, portais de notícia, etc)	
OESP4	Promover a integração entre os profissionais de Arquitetura e Urbanismo e a sociedade, destacando como suas práticas podem contribuir para a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida nas cidades, com impacto direto na percepção pública sobre a profissão.	
4. Funções Finalísticas do Conselho, conforme o Acórdão TCU nº 1925/2019.		
4.1. Funções Finalísticas	NA	
5. Escopo	<p>Contratação de agência de publicidade e propaganda que desenvolva as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução dos contratos; - à criação, ao desenvolvimento e à implementação de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; - à produção e à execução técnica das peças e/ou material criados pela agência contratada. - Elaboração e apresentação de relatório de resultados. 	
6. Limites	<p>Não abrange as atividades de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - promoção, de patrocínio e de assessoria de comunicação, imprensa e relações públicas e a realização de eventos festivos de qualquer natureza. 	
7. Partes Interessadas		
Nome	Papel	Ação
CAU/ES	Contratante	Providenciar a contratação da executante dentro dos parâmetros legais e fornecer dados para subsidiar a elaboração da campanha.
AGENCIA CONTRATADA	Execução da campanha conforme definido em contrato	Planejar, desenvolver e executar estratégia publicitária para alcance dos objetivos estabelecidos no projeto.
Arquitetos e Urbanistas capixabas	Beneficiários	Ampliação do mercado de trabalho e valorização profissional.
Sociedade Capixaba	Público alvo	Conscientização e orientação sobre a relevância e obrigatoriedade de contratação de profissionais para elaboração e execução de projetos arquitetônicos e urbanísticos.

8. Lista de Recursos		
Tipo	Quantidade	Valor Estimado
Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda	1	228.825,69

9. Atividades e Cronograma Físico-Financeiro		
Atividade	Período	Custo Estimado R\$ (Orçamento)
Tarefa 1 - Elaborar termo de referência	mai/25	0,00
Tarefa 2 - Executar licitação conforme definição de legislação vigente	ago/25	228.825,69
Tarefa 3 - Realizar avaliação do impacto da campanha executada	final da campanha	0,00
TOTAL		228.825,69

10. Mapa de Riscos		
Risco	Probabilidade	Ação
Licitação deserta	Baixa	Realizar nova licitação, com ajustes que por ventura se fizerem necessário
Propostas apresentadas não atenderem aos objetivos do projeto	Baixa	Cancelar o certame

11. Resultados Chaves Esperados (benefícios gerados)
1. Difundir o trabalho do profissional de Arquitetura e Urbanismo (aumentar o número o projetos regulares com RRT)
2. Reduzir o número de edificações em desconformidade com a legislação profissional (sem responsável técnico habilitado)
3. Reforço da imagem do CAU como uma entidade comprometida com a regulamentação da profissão e a promoção de boas práticas, aumentando sua visibilidade e credibilidade.

Total do Projeto:	R\$	228.825,69
% do Superávit		25%

APROVAÇÕES:	
Deliberação da Aprovação da Comissão:	XX
Deliberação da Aprovação do Plenário:	XX